

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 15

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25041100190, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar Matrícula nº 301833, o seguinte teor:

Apartamento nº 103 - Térreo do Condomínio Imóvel: Residencial Vila do Sol II, nº 265, situado na Rua Nair Maranhão de Almeida, bairro Gramame, nesta Capital, composto de: sala, varanda, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de circulação, área de serviço coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. área privativa principal 49,82 m², área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade(área de descoberta) 11,50 m<sup>2</sup>, área de uso comum real pertinente a unidade 12,63 m<sup>2</sup>, área real total 73,95 m<sup>2</sup>, coeficiente proporcionalidade 0,0513, fração ideal 5,13%, cota ideal do terreno 33,86m². Cadastrado na PMJP sob 56.208.0276.0000.0003.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 15

PROPRIETÁRIO: JW CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, com sede à Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, nº 51, Sala Bloco C, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58046-110, devidamente inscrita CNPJ no 12.804.788/0001-78, composta pelos sócios JOEL FALCONE DE MELO NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17 de Janeiro de 1987, natural da cidade de João Pessoa/PB, empresário, portador da identidade n° 2.852.073 SSP/PB, inscrito no CPF de n° 052.769.904-76, residente e domiciliado na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, nº 51, Apto. 2602, Bloco A, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58046-110; ORLANDO DE SÁ JÚNIOR, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, nascido no dia 16 de maio de 1962, na cidade de Souza/PB, Empresário, portador Identidade n° 783.516 SSDS/PB, inscrito no CPF de 287.930.804-68, residente e domiciliado na Rua Iracema Guedes Lins, 430. Edifício Next Towers, Apto 2903, Torre A, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58046-135, cabendo à administração da sociedade, conforme clausula

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 15

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

ao(s) sócio(s): JOEL FALCONE DE NETO auinta MELO ORLANDO DE SÁ JÚNIOR, já qualificado(a)(os/as), com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na judicial e extrajudicialmente, praticar todos os atos compreendidos no objeto social em isoladamente, sempre de interesse conjunto ou sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, fazê-lo atividades estranhas no entanto, eminteresse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Os administradores poderão, individualmente, onerar, alienar ou transferir quaisquer bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**REGISTRO ANTERIOR**: Matricula nº 300.151.

AV: 1 MATRÍCULA 301833 -João Pessoa, 20/03/2023. Protocolado 14/03/2023. sob nº 313.722, datado de MATRÍCULA. Certifico **ABERTURA** DE que de acordo com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 15

requerimento formulado pela parte interessada, conformidade com os seguintes documentos apresentados: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP em 18/01/2023, Alvará de Licença para Construção 8567-22-JP-ALV, processo/código nº rpprwkar 18/01/2023, Licença de Habitação nº 2023/002696, processo/código nº 2023/005907 de 07/03/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativa de débitos relativos tributos federais e dívida ativa da união -CND, sob aferição nº 90.013.72182/79-001, período: e com 18/01/2023 a 07/03/2023, emitida em 07/03/2023, e para cumprimento dos preceitos legais do § 1º do Art. 176 da Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, foi procedida a abertura presente matrícula, destinada a da unidade acima caracterizada, passando todos os atos relacionados a esta unidade a serem praticados na presente matrícula e não mais na matrícula matriz. Emolumento Base: R\$98,70; MP -

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



este documento

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 15

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

Ministério Público: R\$ 1,58; ISS Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: ANS66448-SGF0. Dou fé. 0 Oficial Property of the Control of t Registro

AV: 2 MATRÍCULA 301833 -João Pessoa, 20/03/2023. nº 313.722, datado Protocolado sob de 14/03/2023. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que a requerimento formulado pela parte(s) interessada(s), 1º do art. 1081 do Código de conforme o § Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, e pelo Instrumento de Convenção de Condomínio elaborada conforme normas contidas no Código Civil a vista dos arts. 1.333 e seguintes, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, subscrita por seus titulares, procedo nesta data com a devida Averbação da Comunicação Registro da Convenção de Condomínio que foi procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar sob nº 15.111. Emolumento Base: R\$98,70; MP - Ministério Público: R\$ 1,58; ISS

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



este documento

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 15

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: ANW56373-2T1Q. Dou fé. O Oficial do Registro

3 MATRÍCULA 301833 -João Pessoa, 20/03/2023. AV: Protocolado sob nº 313.722, datado de 14/03/2023. De declaração devidamente assinada pela parte acordo com interessada, e Medida Provisória 996 de 25 de agosto de 2020, bem como Ofício Circular nº 166, de 02 de dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça -Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato **AVERBAÇÃO** DE PUBLICIDADE com virtude do em enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, do Governo Federal, a vista do Art. 42 da Lei 11.977 do Código Civil, garantindo redução de custas extrajudiciais nos atos referentes a construção do empreendimento, condição de que a Unidade Residencial, acima descrita e exclusivamente caracterizada, tenha destinação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 15

Registro de Imóveis via www.ridigital.org. Documento gerado oficialmente pelo

residencial, negociada na faixa de preço estabelecida, alienada somente através do mencionado programa e demais regras dispostas em seu regulamento. O descumprimento da implicará não enquadramento do declaração 0 empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: ANN07447-XMSY. Dou Fé. O Oficial do Registro

AV: 4 MATRÍCULA 301833 -João Pessoa, 20/03/2023. Protocolado sob nº 313.722, datado de 14/03/2023. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado pela parte interessada, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, procedo neste ato com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento Condomínio Residencial Vila do Sol II, situado na Rua Nair Maranhão de Almeida, nº 265, bairro Gramame, nesta Capital, para a unidade autônoma supra descrita caracterizada. Afetação constituindo-se, destarte, patrimônio de conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

este documento

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 15

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

almente pelo

obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: ANW56393-70H0. Dou fé. O Oficial Registro

R: 5. MATRÍCULA 301833 -João 15/05/2023. Pessoa, Protocolado sob nº 317.844, datado de 09/05/2023. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de concluída, mútuo alienação fiduciária unidade e garantia - programa minha casa, minha vida - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1683349-6, assinado pelas partes em data de 04/05/2023 (quatro de maio de dois mil e vinte e três). VENDEDOR(A)(AS)(ES): JW CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 12.804.788/0001-78, situada em R Abelardo S G Barreto, 51, S1203, Altiplano Cabo em João CONTATO@JWCONSTRUTORA.COM, Pessoa/PB, e-mail: representada pelo(s) sócio(s) JOEL FALCONE DE MELO NETO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/01/1987, filho de: GIANNA RAMALHO FALCONE DE SA e ORLANDO DE SA JUNIOR, JOEL FALCONE@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH 03515159834, expedida por Órgão de Trânsito/PB 08/01/2020 e do CPF 052.769.904-76, casado(a) no regime

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 15

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em V Litoranea, 120, Lot 27 Qd E, Ponta De Campi em Cabedelo/PB, **VENDEU(RAM)** o imóvel **Apartamento** nº (cento e três) - Térreo do Condomínio Residencial Vila do Sol II, nº 265 (duzentos e sessenta e cinco), situado na Nair Maranhão de Almeida, bairro Gramame, Capital, composto de: sala, varanda, 02 (dois) quartos, wc social, cozinha, área de circulação, área de serviço coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. privativa principal 49,82 m² (quarenta e nove vírgula oitenta e dois metros quadrados), área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade(área garagem descoberta) 11,50 m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), área de uso comum real pertinente a unidade 12,63 m² (doze vírgula sessenta e três metros quadrados), área real total 73,95 m² (setenta e três vírgula noventa e cinco metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade 0,0513 (zero vírgula zero cinco três), fração ideal 5,13% (cinco vírgula treze cento), cota ideal do terreno 33,86m² (trinta e três vírgula oitenta e seis metros quadrados). Cadastrado na

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 15

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

PMJP sob nº 56.208.0276.0000.0003, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) FIDUCIANTE(S): **GETULIO JOSE** SILVA DE BARROS, nacionalidade brasileira, nascido(a) 06/10/1997, em vendedor de comercio varejista e atacadista, filho de: ROSILDA FRANCISCA DA SILVA e JOSE LADIVAL DE BARROS, email: GETULIO.JOSE.19@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3822312, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 11/05/2011 014.516.644-94, e do CPF solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Joaquim De Figueiredo Braga, 241, Valentina De Figueiredo em João Pessoa/PB, neste ato representado por MARIA DE LOURDES DE **OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) 30/11/1971, agente administrativo, filho de: MARIA DE FRANCISCO DOS OLIVEIRA SANTOS е SANTOS, e-mail: LOURDESOLIVER2012@HOTMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1528701, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 18/07/2014 e do CPF 805.424.334-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Joaquim De Figueiredo Braga, 241, Valentina De Figueiredo em João Pessoa/PB conforme procuração lavrada no 3 ofício de João

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



este documento

#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 15

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

Documento gerado ofi

Pessoa/ PB, em 03/05/2023 à(s) folha(s) 92 do livro 298. No valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/008031. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 114,44, MP no valor de R\$ 9,95, FARPEN no valor de R\$ 76,27, ISS no valor de R\$ 31,10, sendo os Emolumentos R\$ 621,95. Selo Digital: AAF63035-QG5X. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

6. MATRÍCULA 301833 - João Pessoa, 15/05/2023. R: datado de Protocolado sob nº 317.844, 09/05/2023. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s)DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): GETULIO JOSE SILVA DE BARROS, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA **FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 111.780,00, sendo R\$ 12.787,00 referente aos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 20.433,00 referente ao desconto complemento concedido FGTS/União, R\$ 16.000,00 referente ao valor da compra e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 15

venda do terreno. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de 599,99, com juros nominal de 4.7500% ao ano e efetiva de ano, e valor da garantia/fiduciária de 144.900,00, com vencimento da 1º prestação em data 05/06/2023. 0 imóvel objeto desta matrícula constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade 23 resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 91,51, MP no valor de R\$ 7,96, FARPEN no valor de R\$ 74,71, ISS no valor de R\$ 24,87, sendo os Emolumentos R\$ 497,36. Selo Digital: AAF63036-UQD1. O referido verdade, Dou fé. O Oficial do Registro\_

AV: 7. MATRÍCULA 301833 - João Pessoa, 15/05/2023. Protocolado sob nº **317.844**, datado de 09/05/2023.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Todos os Registros de Imóv do Brasil em um só lugar

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 15

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado pela parte interessada, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao registrado da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 20,12, MP no valor de R\$ 1,75, FARPEN no valor de R\$ 33,94, ISS no valor de R\$ 5,47, sendo os Emolumentos R\$ 109,37. Selo Digital: AAF56645-BLUK. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 8. MATRÍCULA 301833, CNM: 069161.2.0301833-26 - João Pessoa, 26/03/2025. Protocolo nº 352615, datado de 12/07/2024. **CONSOLIDAÇÃO** (CEF). De acordo com requerimento datado de 07/03/2025 (sete de março de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **GETULIO JOSE SILVA DE** BARROS, inscrito no CPF nº 014.516.644-94. Vem requer a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

este documento clicando

Valide aqui este documento

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 15

termos do 7º do art. 26 da nos Lei 9.514/97. procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 56.208.0276.0000.0003, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF. Sendo sobre propriedade que a consolidada incide restrição de disponibilidade a decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou a proprietária somente poderá alienar o imóvel seia. levando - o a leilão público. No valor de R\$ 147.857,32 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2025/002791. CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 136,03, MP no valor de R\$ 11,83, FARPEN no valor de R\$ 83,45, ISS no valor de R\$ 36,96, sendo os Emolumentos R\$ 739,29. Selo Digital: AQB81742-8SP1. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.b

idigital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FL8Q4-8264P-RN42K-MZNL2

este documento

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 15

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: AQX68309-PMME. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



João Pessoa - PB, 11 de Abril de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393 administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo